



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

### **PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2017**

### **MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2017**

### **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

### **PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria Nº 3643/2017, realizará a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 02/2017, **tipo menor preço global**, no Setor de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Rodeiro, na Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro - MG, e regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (atualizada), bem como especificações e Anexos do presente instrumento convocatório.

## **CAPÍTULO 1 – DO LOCAL, DATA, HORÁRIO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E ANEXOS**

### **1.1 - LOCAL**

Sala de Licitações, situada na da Prefeitura, Praça São Sebastião, 215 – Centro – Rodeiro-MG.

### **1.2 – DATA E HORÁRIO**

A Licitação se realizará dia 07/03/2017 às 09:00 horas.

### **1.3 - ANEXOS**

Anexo I – Especificações do Objeto

Anexo II – Planilha para apresentação da proposta

Anexo III – Modelo Credenciamento



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

Anexo IV – Comprovante de Recebimento do Convite

Anexo V – Termo de desistência do prazo recursal – Primeira fase

Anexo VI – Termo de desistência do prazo recursal – Segunda fase

Anexo VII - Minuta Contratual

### **CAPÍTULO 02 – DO OBJETO**

2.1 – A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para criação e desenvolvimento do website da prefeitura e serviços de publicidade no que tange a produção de cartazes, adesivos, banners, divulgação institucional, através de vídeos, revistas e outros, conforme Anexo I.

2.2 – As especificações completas do objeto desta licitação encontram-se nos Anexos, parte integrante desta CARTA CONVITE.

### **CAPÍTULO 03 – DA PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar desta, toda e qualquer empresa regularmente estabelecida no país devidamente habilitada a fornecer o material e ou serviço objeto da presente licitação, ou sociedades estrangeiras em funcionamento no país, CADASTRADAS ou não na Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG, não sendo admitidos consórcios, empresas concordatárias ou consideradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Municipal, Estadual ou Federal.

3.2 – Não poderão participar as interessadas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no País.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

### **CAPÍTULO 04 – ENTREGA DOS ENVELOPES**



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

4.1 – Dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA COMERCIAL”.

4.1.1 – Os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues na Gerência de Compras e Licitações, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

4.1.1.1. LOCAL – Prefeitura Municipal de Rodeiro

Praça São Sebastião, 215 – Centro – Rodeiro - MG

**DATA: 07/03/2017**

**HORÁRIO: Até as 09:00 horas**

4.1.2. – Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2017  
CARTA CONVITE Nº 002/2017  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2017  
CARTA CONVITE Nº 002/2016  
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL  
PROPONENTE: .....



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

4.2 – A Prefeitura Municipal de Rodeiro, não se responsabilizará por envelopes de “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que não sejam entregues na Gerência de Compras e Licitações, no local, data e horário definidos neste Edital.

### CAPÍTULO 05 - CREDENCIAMENTO

5.1 – Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Presidente da Comissão, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento de Pessoa Jurídica far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração ou documento que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, **deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual**, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 – No caso de credenciamento de Pessoa Física, deverá apresentar documento de identificação com foto.

### CAPÍTULO 06 – HABILITAÇÃO

6.1 – O envelope de habilitação deverá conter, **OBRIGATORIAMENTE**, os documentos abaixo relacionados, com vigência plena na data fixada de entrega dos envelopes, que poderão ser apresentados em original, por qualquer Processo de cópia



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

autenticada por cartório competente ou por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, publicação em órgão da Imprensa Oficial ou Certidão obtida através da rede de INTERNET.

6.1.1. – Os documentos abaixo exigidos, deverão ser apresentados dentro do **envelope Nº 1 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em única via, que integrará o Processo e não será devolvida aos licitantes.

6.2 – Serão analisados somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros, mesmo que estejam com validade expirada.

6.3 – A autenticação dos documentos poderá ser feita pelo Presidente ou por qualquer membro da Comissão Permanente de Licitação, à vista dos originais, no ato de abertura da sessão da CARTA CONVITE, sendo:

### 6.3.1. Pessoa Jurídica

6.3.1.1 – Contrato e a ultima alteração, se houver;

6.3.1.1.1 – CPF E RG dos sócios

6.3.1.2 – Certidão Negativa de Débitos Federal e Quanto a Divida Ativa da União.

6.3.1.3. – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante.

6.3.1.4. – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3.1.5 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal, por meio de CRF.

6.3.1.6. - Declaração de menores, em cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo abaixo:

### DECLARAÇÃO

A EMPRESA ..... CNPJ N° ....., declara, sob as penas da Lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 14 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Data e local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

6.3.1.10. – Declaração assinada pelo titular ou representante legal da Empresa, de superveniência de fato impeditivo de sua habilitação para a presente licitação, conforme modelo:

### DECLARAÇÃO

A empresa ..... CNPJ n° ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Data e local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor ou Representante Legal

## CAPÍTULO 07 – DA PROPOSTA COMERCIAL



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

7.1 – A Proposta de Preços deverá ser confeccionada em 01 (uma) via. A Proposta deverá ser encaminhada, datilografada ou impressa em papel timbrado ou no **Anexo II** fornecido pela licitada, em língua portuguesa, com páginas rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo e, deverão conter:

7.1.1. – Razão Social (para Pessoa Jurídica), número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

7.1.2. – Preço unitário e total por item em moeda corrente no País;

7.1.3. – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

7.1.4. Os serviços a serem utilizados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade e fornecidos diretamente pela licitante vencedora do certame.

7.1.5. – Declaração de que nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, inclusive o ICMS, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta;

7.1.6. – Declaração expressa de integral aceitação das condições exigidas no Edital, devidamente assinada pelo titular ou representante legal da empresa licitante.

7.2. – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7.3. – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente no País.

7.4. – A documentação e a proposta deverão ser entregues por representante da Empresa, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação até às 13:00



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

(Treze horas) ou ainda remetida via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, devidamente registrada.

7.5. – O ato de apresentação das propostas implica na obrigação da licitante contratada em substituir e/ou recuperar no todo ou em parte os materiais e/ou serviços de má qualidade;

### **CAPÍTULO 08 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 – As Propostas serão julgadas com observância dos seguintes procedimentos:

8.1.1. – Abertos os envelopes de documentos de habilitação, estes serão analisados verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2. – A Comissão de Licitação realizará o exame dos documentos de Habilitação, inabilitando as licitantes que apresentarem documentação insuficiente, incompleta, insatisfatória e/ou despida das formalidades legais, divulgando o resultado da **“HABILITAÇÃO”**;

8.3. – Os envelopes das Propostas de Preços, serão abertos após o resultado definitivo da habilitação, caso o resultado seja divulgado na mesma sessão; em sendo divulgado o resultado na mesma sessão e não havendo recurso legal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contando as Propostas de preços, caso contrário, os envelopes serão somente rubricadas pelas Licitantes e pela Comissão. As Propostas fechadas ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação;

8.4. – Ao final da reunião será lavrada a ata respectiva, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;

8.5. – Logo após o julgamento dos recursos, por acaso interpostos, serão os Licitantes notificados do resultado da habilitação, na qual será lavrada ata e adotados os



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

procedimentos recomendados pelo §1º, Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

8.6. – Em data marcada, na Prefeitura será aberto o envelope de Proposta de Preços das Licitantes que tiverem sido habilitadas;

8.7. – Se houver desistência expressa da interposição de recursos por parte de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá dar prosseguimento à Licitação e abrir os envelopes das Propostas de Preços;

8.8. – Aberto o Envelope das Propostas de Preços, serão lidos os preços para todos os presentes, logo após, as Propostas vistas e rubricadas pelas Licitantes e Comissão de Licitação. Em seguida será lavrada a ata respectiva;

8.9. – Propostas em desacordo com os termos deste Edital e que não atenderem às especificações apresentadas, serão desclassificadas;

8.10. – Serão desclassificadas ainda, as Propostas e/ou itens, conforme o caso, com insuficiência de informações, bem como aquelas que contenham limitações ou condições substancialmente contrárias às disposições deste Edital;

8.11. – Não serão tomadas em consideração vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre a proposta de menor preço;

8.12. – Será proclamada vencedora aquela com oferta do **menor preço global**, sendo os mesmos fixos e irreajustáveis;

8.13. – Verificada absoluta igualdade entre duas propostas com o menor preço, a licitação será decidida por sorteio, após obedecido o disposto no § 2º, do Artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

8.14. – A Licitante vencedora ficará obrigada a cumprir o objeto descrito neste Edital, no preço e prazo ajustados, para a qual tenha sido considerada vencedora, conforme discriminado no Edital;



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

8.15. – Não constituirá causa de desclassificação e/ou inabilitação do Licitante a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da Proposta e/ou documentação;

### **CAPÍTULO 09 – DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PAGAMENTO:**

9.1 – Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes à presente Licitação serão oriundos dos recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Rodeiro, nas seguintes dotações:

02.002.04.122.0003.2078.339039000000 – ficha 42

9.2 – O pagamento será mensal, mediante Nota Fiscal.

### **CAPÍTULO 10 – DAS MULTAS E SANÇÕES**

10.1 – A Contratada em caso de inadimplência, sujeitar-se-á, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ou ainda, das demais sanções previstas na legislação vigente, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento), por dia de atraso na entrega dos serviços e 1% (hum por cento) do valor atualizado do serviço licitado no caso de descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior A 02(dois) anos;



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **CAPÍTULO 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. – Esta Licitação, seu processamento, julgamento e demais procedimentos administrativos reger-se-ão pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e pelos termos do presente Edital;

11.2. – A Comissão Permanente de Licitação reserva o direito de anular a presente Licitação em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no Processo e/ou no seu julgamento, ou revogar por conveniência desta Administração, por decisão fundamentada em que fique evidenciada a notória relevância de interesse do Município, sem que caiba aos Licitantes qualquer reclamação ou indenização;

11.3. – Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, caberão os recursos previstos no Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

11.4. – Caso os serviços e/ou materiais licitados não atendam às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor às penas contratuais legais;

11.5 – A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato de acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

11.6 – Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação, no período de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 17:00 h., de segunda a sexta-



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

feira, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO – MG, ou pelos telefones (32)3577-1173.

Rodeiro, 21 de fevereiro de 2017.

**ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Licitação



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº Item	Quant.	Un.	Especificação
1	1,00	SERVIÇO	ARTES GRÁFICAS: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARTES GRÁFICAS COMO: CARTAZES, FOLDERS, FLYERS, BANNERS E ADESIVOS.
2	1,00	SERVIÇO	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DA PREFEITURA: COM SISTEMA DE GESTÃO ONLINE DE CONTEÚDO COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTROLE DE PÁGINAS DE CONTEÚDO, NOTÍCIAS, GALERIA DE FOTOS, GALERIA DE EVENTOS, GALERIA DE VÍDEOS, AGENDA, CONTROLE DE DIVULGAÇÃO DAS LICITAÇÕES, DIVULGAÇÃO DE CONTRATOS, CADASTRO DE EMPRESAS, EMAIL MARKETING, MÓDULO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PROJETOS, PUBLICAÇÃO DE REVISTA DIGITAL, INFORMATIVO ONLINE, CONTROLE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
3	1,00	SERVIÇO	HOSPEDAGEM DO WEBSITE E EMAILS DA PREFEITURA: EM CLOUD SERVER DEDICADO, EM DATACENTER BRASILEIRO, COM 50GB DE ESPAÇO EM DISCO, 100 CONTAS DE E-MAIL, E TRANSFERÊNCIA DE



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

			DADOSILIMITADAS.
4	1,00	SERVIÇO	INTRANET PARA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DADOS DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE INTRANET PARA AGILIZAR PROCESSOS E COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA. MÓDULOS DE MENSAGENS ONLINE, AGENDA, CALENDÁRIO DA PREFEITURA, PROTOCOLOS, DOCUMENTOS, PROCEDIMENTOS, CONTROLE DE TAREFAS, CONTROLE OFÍCIOS, CONTROLE DE SOLICITAÇÕES ONLINE, REQUERIMENTOS ONLINE, INFORMATIVOS, BLOG DA SECRETARIA, NOTÍCIAS, GESTÃO DE PROJETOS, GALERIA DE IMAGENS E FOTOS, GESTÃO DE CRISE, ARQUIVAMENTO DE DADOS. SISTEMA MULTI PLATAFORMA QUE PERMITE FÁCIL ACESSO POR USUÁRIOS ATRAVÉS E COMPUTADORES, TABLETS E CELULARES SMARTFONES.
5	1,00	SERVIÇO	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA ONLINE PARA USO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA QUE SEJA POSSÍVEL PUBLICAR INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
6	1,00	02	Filmagem com drone
7	1,00	02	Cinegrafista
8	1,00	SERVIÇO	AÇÕES REGIONAIS - PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DO GOVERNO



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

9	1,00	02	Vídeo institucional mais coleta de dados
<b>VALOR TOTAL</b>			

### Outras exigências

- a) - Nos preços propostos deverão estar inclusos impostos, taxas e todas as demais despesas necessárias, Frete, etc.

### PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

Mensal, mediante Nota Fiscal.



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<b>PROPOSTA COMERCIAL PARA O CONVITE Nº 02/2017</b> (preenchimento em papel timbrado da proponente ou c/ carimbo CNPJ)	
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b>	<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE</b>
<b>Razão Social/Nome</b>	
<b>CNPJ/CPF</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Tel/Fax</b>	
<b>Endereço eletrônico</b>	
<b>Nome do Representante Legal</b>	
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>Processo Licitatorio</b>	<b>Nº 036/2017</b>
<b>Convite</b>	<b>Nº 02/2016</b>
<b>Abertura da habilitação</b>	<b>07/03/2017</b>
<b>Hora</b>	<b>09:00</b>

<b>Nº Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Un.</b>	<b>Especificação</b>	<b>VR.UNIT</b>	<b>VR.TOTAL</b>
1	1,00	SERVIÇO	ARTES GRÁFICAS: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARTES GRÁFICAS COMO: CARTAZES, FOLDERS, FLYERS, BANNERS E ADESIVOS.		
2	1,00	SERVIÇO	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DA PREFEITURA: COM SISTEMA DE GESTÃO ONLINE DE CONTEÚDO COM OS SEGUINTE MÓDULOS: CONTROLE DE PÁGINAS DE CONTEÚDO, NOTÍCIAS, GALERIA DE FOTOS, GALERIA DE		



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

			EVENTOS, GALERIA DE VÍDEOS, AGENDA, CONTROLE DE DIVULGAÇÃO DAS LICITAÇÕES, DIVULGAÇÃO DE CONTRATOS, CADASTRO DE EMPRESAS, EMAIL MARKETING, MÓDULO DE GESTAO DE DOCUMENTOS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO DE PROJETOS, PUBLICAÇÃO DE REVISTA DIGITAL,INFORMATIVO ONLINE, CONTROLE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.		
3	1,00	SERVIÇO	HOSPEDAGEM DO WEBSITE E EMAILS DA PREFEITURA: EM CLOUD SERVER DEDICADO, EM DATACENTER BRASILEIRO, COM 50GB DE ESPAÇO EM DISCO, 100 CONTAS DE E-MAIL, E TRANSFERÊNCIA DE DADOSILIMITADAS.		
4	1,00	SERVIÇO	INTRANET PARA GESTÃO DA COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DADOS DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE INTRANET PARA AGILIZAR PROCESSOS E COMUNICAÇÃO DAS SECRETARIAS E		



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

			DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA. MÓDULOS DE MENSAGENS ONLINE, AGENDA, CALENDÁRIO DA PREFEITURA, PROTOCOLOS, DOCUMENTOS, PROCEDIMENTOS, CONTROLE DE TAREFAS, CONTROLE OFÍCIOS, CONTROLE DE SOLICITAÇÕES ONLINE, REQUERIMENTOS ONLINE, INFORMATIVOS, BLOG DA SECRETARIA, NOTÍCIAS, GESTÃO DE PROJETOS, GALERIA DE IMAGENS E FOTOS, GESTÃO DE CRISE, ARQUIVAMENTO DE DADOS. SISTEMA MULTI PLATAFORMA QUE PERMITE FÁCIL ACESSO POR USUÁRIOS ATRAVÉS E COMPUTADORES, TABLETS E CELULARES SMARTFONES.		
5	1,00	SERVIÇO	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA ONLINE PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA QUE SEJA POSSÍVEL PUBLICAR INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.		



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

6	1,00	02	Filmagem com drone		
7	1,00	02	Cinegrafista		
8	1,00	SERVIÇ O	AÇÕES REGIONAIS – PESQUISA PARA AVALIAÇÃO DO GOVERNO		
9	1,00	02	Vídeo institucional mais coleta de dados		
<b>VALOR TOTAL</b>					
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>					
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>					

\_\_\_\_\_  
Carimbo CNPJ/CPF e Assinatura da Empresa



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CPPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) e Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de São Geraldo – Comissão Permanente de Licitação, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade CARTA CONVITE nº02/2017, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, oferecer recurso, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Reconhecer firmas(s)



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### ANEXO IV

### COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE CONVITE

CONVITE Nº	DATA EMISSÃO	ENTREGA DAS PROPOSTAS		
002/2017	21/02/2017	Data 07/03/2017	Horário 09:00	Local Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG.

NOME/EMPRESA	ENDEREÇO

Recebemos o presente convite e declaramos estar cientes de que nossa participação na presente licitação fica condicionada à entrega da proposta na data, horário e local acima especificado.

Declaramos ainda estar cientes e de pleno acordo com as normas gerais e especiais que regem esta Licitação.

**Cidade- Data. (07/03/2017)**

---

Empresa/Nome



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **ANEXO V**

#### **TERMO DE DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL** **PRIMEIRA FASE**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaro que desisto do prazo de recurso referente a primeira fase do Processo Licitatório nº 036/2017 – Carta Convite Nº 002/2017 e que estou de acordo com as decisões tomadas pela a Comissão Permanente de Licitação.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Rodeiro, 07 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da empresa



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **ANEXO VI**

#### **TERMO DEDESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL** **SEGUNDA FASE**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_, declaro que desisto do prazo de recurso referente a segunda fase do Processo Licitatório nº 036/2017 – Carta Convite Nº 02/2017 e que estou de acordo com as decisões tomadas pela a Comissão Permanente de Licitação.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Rodeiro, 00 de xxxxxxxx de 2017.

---

Assinatura da empresa



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

### ANEXO VII

#### MINUTA CONTRATUAL

**CONTRATO N° ...../2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2017**

**CARTA CONVITE N° 002/2017**

Contrato, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro e \_\_\_\_\_, nos termos abaixo:

**1-CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, 215 – Centro, Rodeiro – MG, representado pelo Sr. Prefeito Municipal.

**2-CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

**3-OBJETO:** \_\_\_\_\_

**4-VALOR:** O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_

**5-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será mensal, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ mediante Nota Fiscal.

**6-VIGÊNCIA:** Este instrumento vai terá validade de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.

**7-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos orçamentários correrão a conta da seguinte dotação:

02.002.04.122.0003.2078.339036000000 – ficha 41

**8-DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**



## MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, todos os encargos sociais e trabalhistas, alimentação, combustíveis, alojamento, estadia de funcionários. Responsabiliza-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**09 - DAS PENALIDADES:** De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, se a contratante descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:

- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2%(dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

### **10-INDENIZAÇÃO E FORO:**

10.1 - Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.

10.2 - Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face a legislação trabalhista.

10.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, \_\_\_\_\_ de 2017.

Prefeito Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

### **Publicação**

**A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:**

**Processo Licitatório nº 036/2017**

**Carta Convite nº 02/2017**

**Abertura das propostas: 07/03/2017**

**Horas: 09:00**

**Objeto: contratação de empresa, para assessorar a Secretaria Municipal de Administração na área de comunicação na criação e desenvolvimento do website da prefeitura e serviços de publicidade para divulgação institucional, através de vídeos, revistas e outros, conforme Anexo I.**

**Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro –MG, o Edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA ASSESSORAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO NA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DA PREFEITURA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, ATRAVÉS DE VÍDEOS, REVISTAS E OUTROS, CONFORME ANEXO I.**